

PORTARIA/MTI Nº 0122/2020

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 005, de 10 de setembro de 2020, do Conselho de Administração, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27842, de 23 de setembro de 2020, que aprovou a proposta de recomposição temporária de força de trabalho no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO atender a conformidade para implementação dos benefícios junto as empresas do vale alimentação e plano de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Validar a cessão do servidor ANTÔNIO RAIMUNDO DE FIGUEIREDO NETO, matrícula funcional nº 49556/5, no cargo de Gestor Governamental, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT, para exercer suas funções na Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 15/10/2020 à 14/10/2022, com ônus para o Órgão de Origem, conforme autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Basílio Bezerra Guimarães dos Santos, nos autos nº 392487/2020.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a partir de 15/10/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2020.

Antônio Marcos de Oliveira

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 295a0b4c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar